

Paulino



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 57/83
Processo nº 87/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 082

LEI Nº 2.941
De 29 de junho de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de junho de 1983, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	G A B I N E T E	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3120	Material de Consumo	150.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.002	Manutenção Atividade Unidade	150.000,00
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3111	Pessoal Civil	1.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	1.500.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.05	DIRETORIA DO PATRIMÔNIO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0322.002	Manutenção Atividade Unidade	2.000.000,00
05	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
05.00	D I R E T O R I A	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3113	Obrigações Patronais	2.500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	5.500.000,00
06	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.07	DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3111	Pessoal Civil	2.500.000,00
3113	Obrigações Patronais	200.000,00

[Handwritten signature]

J. Paulo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

083 11.02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.78.4282.002 Manutenção Atividade Unidade 2.700.000,00

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 2 8 3 Salário Família 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.002 Manutenção Atividade Unidade 50.000,00

08 SUB-PREFEITURAS
08.00 SUB-PREFEITURA DE GAVIÃO PEIXOTO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.002 Manutenção Atividade Unidade 100.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS, de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

04 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
04.01 CONTABILIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0322.002 Manutenção Atividade Unidade 2.000.000,00

06 DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
06.05 SEÇÃO DE BIBLIOTÉCA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 2 0 Equipamento e Material Permanente 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.48.2472.002 Manutenção Atividade Unidade 1.000.000,00

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.05 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 3 3 1 Auxílio para Despesas de Capital 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.0311.001 Melhoria do Sistema Iluminação Pública 5.000.000,00

07.08 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3281.015 Desapropriações 1.000.000,00

07.10 SEÇÃO DE CEMITÉRIOS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 3.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3261.021 Cemitério das Cruzes 2.000.000,00

10.60.3261.022 Cemitério São Bento 1.000.000,00



Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

084 7.03

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de junho de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

Clodoaldo Medina
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

José Maria Bordini
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 29, 30 e 31 do livro competente nº 19.

PROCESSO Nº 2451/82 - JRC/